



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 880, DE 8 DE JULHO DE 2025

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 57, §1º, do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, p. 27, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Liana Holanda Nepomuceno Nobre, matrícula Siape nº 1668954, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de Autoridade Superior e Ordenador de Despesas, no âmbito da Reitoria, em virtude das ausências ou impedimentos legais do titular e do substituto imediato.

Art. 2º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito da unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS